Lei Ordinária nº 1201 de 20 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Joana Rosa do Espírito Santo, a rua localizada no Bairro do Arpoador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome de Joana Rosa do Espírito, a rua entre a Rua Carlitos Gonçalves e Rua Antônio Batista, localizada na prancha L_249 EIV da Lei n° 804/2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Lorram Gomes da Silveira